

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 18 de outubro de 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 18 de outubro de 2016, às 14 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, tendo-se verificado quorum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a sua convocação. Presentes também representantes da administração da Companhia e representantes da KPMG, auditores independentes da Companhia, a fim de prestar esclarecimentos. Como secretária do Conselho Fiscal, Renata de Carvalho Fidale.

3. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos membros do Conselho presentes e, sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Com base nos documentos e esclarecimentos fornecidos pela administração e auditores independentes da Companhia, os membros do Conselho Fiscal, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, analisaram o Relatório dos Auditores Independentes e as Informações Trimestrais (“ITR”) relativas ao 3º trimestre do exercício social de 2016.

3.2. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento e manifestaram-se favoravelmente com relação à reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, em função das alterações ocorridas em 2014, para refletir os seguintes ajustes contábeis: (i) reclassificação de ações em tesouraria de emissão de sua controladora Gafisa S.A., adquiridas através de Programa de Recompra, que foram classificadas indevidamente no Patrimônio Líquido ao invés de terem sido consideradas como ativos financeiros disponíveis para venda, estando sujeitas também ao reconhecimento da variação do valor justo no Patrimônio Líquido e na Demonstração do Resultado Abrangente. Adicionalmente, o resultado da venda de tais ativos financeiros destinados à venda foi registrado na demonstração do resultado do exercício; e (ii) reclassificação do resultado da venda de participação em coligada de resultado de operação descontinuada para resultado das operações continuadas em função da Companhia não deter o controle da mesma, aplicável apenas para as demonstrações financeiras de 2013.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho. **Assinaturas:** Renata de Carvalho Fidale, Secretária. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, Peter Edward Cortes Marsden Wilson e Dimitri Lopes Ojevan.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Construtora Tenda S.A. (“Companhia”) abaixo assinados, no exercício da atribuição que lhes é conferida pelo Art. 163 da Lei nº 6.404/76, após examinarem o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes (os “Documentos”), opinaram favoravelmente com relação à reapresentação dos Documentos.

O Parecer do Conselho Fiscal foi assinado por Olavo Fortes Campos Rodrigues Júnior, Peter Edward Cortes Marsden Wilson e Dimitri Lopes Ojevan. Declaro que o presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 18 de outubro de 2016.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Construtora Tenda S.A. (“Companhia”) abaixo assinados, no exercício da atribuição que lhes é conferida pelo Art. 163 da Lei nº 6.404/76, após examinarem o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes (os “Documentos”), opinaram favoravelmente com relação à reapresentação dos Documentos.

O Parecer do Conselho Fiscal foi assinado por Olavo Fortes Campos Rodrigues Júnior, Peter Edward Cortes Marsden Wilson e Dimitri Lopes Ojevan. Declaro que o presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 18 de outubro de 2016.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Construtora Tenda S.A. (“Companhia”) abaixo assinados, no exercício da atribuição que lhes é conferida pelo Art. 163 da Lei nº 6.404/76, após examinarem o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes (os “Documentos”), opinaram favoravelmente com relação à reapresentação dos Documentos.

O Parecer do Conselho Fiscal foi assinado por Olavo Fortes Campos Rodrigues Júnior, Peter Edward Cortes Marsden Wilson e Dimitri Lopes Ojevan. Declaro que o presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 18 de outubro de 2016.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária